



# DIÁRIO OFICIAL

## da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2022 - Nº CCXLIII – DATA: 13 de Dezembro de 2022 Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

#### **Prefeitura de Batatais** **Aviso de adjudicação e homologação –** **Concorrência 03/2022**

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência nº 03/22 foi adjudicado à empresa: “Thales A. C. Silva Eireli – Pavfran Soluções e Negócios Imobiliários, com sede na Rua das Ciências, nº 631 – Sala 1 – Parque dos Lima – Franca –SP, o item nº 1, no valor total de R\$ 2.000.526,54, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência que recebeu o nº 03/22, objetivando a contratação de empresa espec. p/ o fornec. de materiais, mão de obra e dir. técnica para Recapeamento asfáltico das ruas do bairro Parque Nova Alvorada-Bts, 12/12/2022 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planej. e Serviços Públicos

#### **Prefeitura de Batatais** **Aviso de adjudicação e homologação –** **Concorrência 05/2022**

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência nº 05/22 foi adjudicado à empresa: “TJ Construções R. Terraplanagem Ltda., com sede na Rua Américo Ferreira, nº 531 – Sala 1 – Centro – Brodowski – SP, o item nº 1, no valor total de R\$ 657.873,16, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência que recebeu o nº 05/22, objetivando a contratação de empresa espec. p/ o fornec. de materiais, mão de obra e dir. técnica para Recapeamento asfáltico das ruas dos bairros Jardim Valenciano e Jardim das Flores - Bts, 12/12/2022 –

Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planej. e Serviços Públicos

#### **PREFEITURA DE BATATAIS**

#### **ORGÃO: Prefeitura de Batatais;** **EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 10/22;**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e direção técnica para operação, manutenção e monitoramento da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, no município de Batatais - SP; MODALIDADE: Concorrência; ENCERRAMENTO: 18.01.2023. Os envelopes deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura (Protocolo: Pç. Dr. Paulo de Lima Correia nº 01), e abertos em seguida a partir das 09:00 horas no mesmo dia, no Salão de Licitações da Divisão de Compras e Licitações sito à Travessa Intendente Vigilante nº 222 – Batatais SP. Demais informações no Edital completo na Divisão de Compras e Licitações no horário das 08:00 às 16:00 hs. Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) - Bts. 12.12.2022 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Mun. de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

#### Secretaria de Educação

#### **Prefeitura de Batatais** **Aviso de adjudicação e homologação –** **Concorrência 07/2022**

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência nº 07/22 foi adjudicado à empresa: “MGI Construtora e Engenharia Ltda.”, com sede na Av. Prefeito Geraldo Marinheiro, nº 1899, Altino Arantes, Batatais - SP, o item nº 1, no valor total de R\$ 1.620.000,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência que recebeu o nº 07/22, objetivando a contratação de empresa espec. p/ o fornec. de materiais, mão de obra e dir. técnica para execução de obra de reforma na quadra e ampliação da Emeb Alzira Acra de Almeida- Bts, 12/12/2022 – Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação

**Prefeitura de Batatais**

#### **Extrato de aditamento contrato –** **Pregão Presencial nº 11-2020**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Edson Cleiton Moreira MEI; Valor: R\$ 3.321,50; Contratada: Ronin Transportes Ltda ME; Valor: R\$ 30.389,24; Contratada: Rafael Guidetti Campos MEI; Valor: R\$ 4.442,10; Contratada: Isabel Cristina da Silva MEI; Valor: R\$ 11.671,06; Contratada: Ana Beatriz Laurato Beloti ME; Valor: R\$ 8.845,20 Assinatura: 06/12/2022; Objeto: Contratação de empresa para fretamento de veículos, visando transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Batatais – ida e volta. Bts, 12.12.2022, Victor Hugo Junqueira – Sec. Municipal de Educação.

#### Secretaria de Administração

#### **Prefeitura de Batatais** **Julgamento de proposta –** **Concorrência nº 08/2022**

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade, deliberaram no seguinte sentido: com fundamento no parecer técnico, fica classificada a proposta da empresa:

1ª – EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA – R\$ 246.964,78;  
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 12.12.2022 – Vinícius Bérngamo Silva - P.C.L.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a lei Municipal 2.257 de 16 de setembro de 1997 que criou o Conselho Municipal de Educação e suas alterações, sobretudo a Lei 3304 de 21 de

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

[www.batatais.sp.gov.br/diariooficial](http://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial)

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 01 – Centro – Batatais/

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinícius Bérngamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Kaymandini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde  
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente  
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente  
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente  
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli  
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

#### ASSINATURA ELETRONICA

setembro de 2014, que modificou a composição do Conselho.

Considerando a realização dos processos eletivos para a representação dos Professores de Educação Básica que tem direito a composição no Conselho Municipal de Educação, no município de Batatais

Considerando a importância de garantir meios para a participação social, na discussão das políticas públicas do município.

Considerando o término da Gestão do biênio 2020/2022.

Ficam convocados, na data e horário descritos a seguir, os professores da rede municipal de Educação a participarem da Assembleia para eleição dos representantes do segmento no Conselho Municipal de Educação.

Local: Auditório da EMEB do CAIC – Profº Gilberto Dalla Vecchia

Data: 15 de dezembro de 2022

Horário: 16h

Ressalta-se a importância da participação de ao menos um representante por escola.

**Batatais, 12 de dezembro de 2022.**

**Ermelinda Aparecida Morotti dos Santos**

**RG.: 32.742.961-6**

**PRESIDENTE CME**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências; Considerando a Lei Municipal nº 3699 de 15 de abril de 2021 que dispõe sobre a criação do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de Batatais - SP, em conformidade com o art. 212-a da Constituição Federal, regulamentado na forma da lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando a realização dos processos eletivos para a representação dos servidores técnico-administrativos que tem direito a composição no Conselho do Fundeb, no município de Batatais

Considerando a importância de garantir meios para o controle social e

transparência na aplicação dos recursos públicos.

Considerando o término da Gestão do biênio 2021/2022.

Ficam convidados, na data e horário descritos a seguir, os servidores técnico-administrativos, com interesse em participar da composição do Conselho do Fundeb a estarem presentes na Assembleia para eleição dos representantes desse segmento.

Local: Auditório da EMEB do CAIC – Profº Gilberto Dalla Vecchia

Data: 15 de dezembro de 2022

Horário: 15h

Ressalta-se a importância da divulgação para os pais das unidades escolares.

**Batatais, 12 de dezembro de 2022.**

**Denise Viola Dalpino Iezzi**

**Presidente do CACS – Fundeb**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a lei Municipal 2.257 de 16 de setembro de 1997 que criou o Conselho Municipal de Educação e suas alterações, sobretudo a Lei 3304 de 21 de setembro de 2014, que modificou a composição do Conselho.

Considerando a realização dos processos eletivos para a representação dos pais de alunos que tem direito a composição no Conselho Municipal de Educação, no município de Batatais

Considerando a importância de garantir meios para a participação social, na discussão das políticas públicas do município.

Considerando o término da Gestão do biênio 2020/2022.

Ficam convidados, na data e horário descritos a seguir, os pais de alunos da rede municipal de Educação, com interesse em participar da composição do Conselho do Fundeb a estarem presentes na Assembleia para eleição dos representantes desse segmento.

Local: Auditório da EMEB do CAIC – Profº Gilberto Dalla Vecchia

Data: 15 de dezembro de 2022

Horário: 17h

Ressalta-se a importância da participação de ao menos um representante por escola.

**Batatais, 12 de dezembro de 2022.**

**Ermelinda Aparecida Morotti dos Santos**

**RG.: 32.742.961-6**

**PRESIDENTE CME**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que

regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências; Considerando a Lei Municipal nº 3699 de 15 de abril de 2021 que dispõe sobre a criação do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de Batatais - SP, em conformidade com o art. 212-a da Constituição Federal, regulamentado na forma da lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando a realização dos processos eletivos para a representação dos pais de alunos que tem direito a composição no Conselho do Fundeb, no município de Batatais

Considerando a importância de garantir meios para o controle social e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Considerando o término da Gestão do biênio 2021/2022.

Ficam convidados, na data e horário descritos a seguir, os pais de alunos da rede municipal de Educação, com interesse em participar da composição do Conselho do Fundeb a estarem presentes na Assembleia para eleição dos representantes desse segmento.

Local: Auditório da EMEB do CAIC – Profº Gilberto Dalla Vecchia

Data: 15 de dezembro de 2022

Horário: 16h30

Ressalta-se a importância da divulgação para os pais das unidades escolares.

**Batatais, 12 de dezembro de 2022.**

**Denise Viola Dalpino Iezzi**

**Presidente do CACS – Fundeb**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências; Considerando a Lei Municipal nº 3699 de 15 de abril de 2021 que dispõe sobre a criação do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação – CACS-FUNDEB do município de Batatais - SP, em conformidade com o art. 212-a da Constituição Federal, regulamentado na forma da lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando a realização dos processos eletivos para a representação dos Professores de Educação Básica que tem direito a composição no Conselho do Fundeb, no município de Batatais

Considerando a importância de garantir meios para o controle social e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Considerando o término da Gestão do biênio 2021/2022.

Ficam convocados, na data e horário descritos a seguir, os professores da rede municipal de Educação a participarem da Assembléia para eleição dos representantes do segmento no Conselho do FUNDEB.

Local: Auditório da EMEB do CAIC – Profº Gilberto Dalla Vecchia

Data: 15 de dezembro de 2022

Horário: 15h30

Ressalta-se a importância da participação de ao menos um representante por escola.

**Batatais, 12 de dezembro de 2022.**

**Denise Viola Dalpino Iezzi**  
**Presidente do CACS - Fundeb**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE**  
**TRIBUTAÇÃO**

**Ata da Sessão Pública de**  
**Credenciamento do**  
**Chamamento Público nº 001/2022**

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2022, às 9:00 horas, reuniram-se no Sala de Licitações, a Comissão Especial responsável pela análise de habilitação e credenciamento das instituições financeiras interessadas em prestar serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas, com o intuito de receber os envelopes de habilitação e credenciamento, conferir as documentações de habilitação e declarar as aptas a serem credenciadas. As instituições: Banco Bradesco S/A; Banco Itaú Unibanco S/A; e Banco do Brasil S/A, enviaram os envelopes lacrados com a documentação de habilitação, os quais foram rubricados e abertos pela Comissão Especial, nos termos do Edital. Não compareceu na Sessão nenhum representante das instituições. Na sequência, abertos os envelopes protocolados, foi constatado pela

Comissão Especial que as instituições Banco Bradesco S/A; Banco Itaú Unibanco S/A; e Banco do Brasil S/A apresentaram todos os documentos de habilitação exigidos, sendo que todas foram consideradas habilitadas e aptas a serem credenciadas. Terminados os trabalhos, o resultado da sessão de credenciamento será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 02 dias úteis. Após a publicação os interessados terão 02 dias úteis para recorrer da decisão administrativa. Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão.

Batatais/SP, 12 de dezembro de 2022.

**PAULA DAL SECO MOI**

**Membro da Comissão Especial**  
**DANILO AUGUSTO RAYMUNDINI**  
**Membro da Comissão Especial**  
**LUCAS EMANUAL BANHARELI**  
**Membro da Comissão Especial**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS**

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 443**  
**(Autor: Vereador José Maurício Marçal Damascena)**

**De 07 de dezembro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

--

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃO BATATAENSE", ao Senhor ADI ANTÔNIO SILVÉRIO TEODORO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,  
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA**  
**PRESIDENTE**

**Publicado no Saguão da Câmara**  
**Municipal de Batatais, na data supra.**  
**CLAUDINEI ALVES MACHADO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 444**

**(Autor: Vereador Júlio Eduardo Marques Pereira)**

**De 07 de dezembro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

--

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃO BENEMÉRITO", ao Senhor ERCILIO ALVES GARCIA, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,  
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA**  
**PRESIDENTE**

**Publicado no Saguão da Câmara**  
**Municipal de Batatais, na data supra.**

**CLAUDINEI ALVES MACHADO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

